



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 01/12/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 30/11/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 080/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Conselho do PRONAF, para que encaminhem à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1 - Cópia da Ata com as respectivas assinaturas dos membros presentes à reunião, em que consta a decisão de que o combustível para as máquinas poderá, a partir da data da deliberação, ser adquirido pelo próprio PRONAF.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de novembro de 2015.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

[Handwritten signatures on the left side of the document]

[Handwritten signatures on the right side of the document]